



CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3375/2021  
Nº de Folhas 01  
Total de Folhas 07  
Oecília  
Responsável

**LEI Nº 3.375 DE 08 DE ABRIL DE 2021**

**Ementa:** Denomina Prédio público na Avenida José Maniçoba - Laboratório Municipal Anésio Lino de Souza.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Prédio Público localizado na Avenida José Maniçoba, Centro, passa a ter a seguinte denominação: Laboratório Municipal Anésio Lino de Souza.

**Art. 2º** - Deverá ser apostado na parte frontal do prédio em local de destaque o nome do homenageado.

**Art. 3º** - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Autora:** Maria Elena de Alencar

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2021.

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E740-8F7D-2077-6105





PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3375/2021  
Nº de Folhas 02  
Total de Folhas 07  
Caetano  
Responsável

## ATO DE SANÇÃO Nº 1.472/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - **RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a lei que “Denomina Prédio público na Avenida José Maniçoba - Laboratório Municipal Anésio Lino de Souza”. **Tombada sob nº 3.375**, de 08 de abril de 2021, publique-se, nos termos e na forma da lei

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2021.

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3375, 2021

Nº de Folhas 03

Total de Folhas 09

Ecilene

Responsável

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**

**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PROJETO DE LEI Nº 040/2021 – REDAÇÃO FINAL.**

**Ementa:** Denomina Prédio público na Avenida José Maniçoba - Laboratório Municipal Anésio Lino de Souza.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Prédio Público localizado na Avenida José Maniçoba, Centro, passa a ter a seguinte denominação: Laboratório Municipal Anésio Lino de Souza.

**Art. 2º** - Deverá ser aposto na parte frontal do prédio em local de destaque o nome do homenageado.

**Art. 3º** - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Autora:** Maria Elena de Alencar

Gabinete da Presidência, 23 de março de 2021.

**AEROLANDE AMOS DA CRUZ**

Presidente

**MANOEL ANTONIO COELHO NETO**

1º Vice-Presidente

**DIOGO SILVA HOFFMANN**

2º Vice-Presidente

**ZENILDO NUNES DA SILVA**

3º Vice-Presidente

**RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE A. ARAÚJO**

1º Secretário

**JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA**

2º Secretário

**GATURIANO PIRES DA SILVA**

3º Vice-Presidente

cas



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**

**PROJETO DE LEI Nº 040/2021 – 23/02/2021.**  
**Autor: Maria Elena de Alencar**

**APROVADO**  
Votação: 16 x 0  
Data: 23 103 21  
Aerolande Amós da Cruz  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Lei nº 3375, 2021  
Nº de Folhas 04 04  
Total de Folhas 09  
*Cecilia*  
Responsável

**Ementa:** Denomina Prédio público na Avenida José Maniçoba – Centro, Laboratório Municipal Anésio Lino de Souza.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o seu Prefeito sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Prédio Público localizado na Avenida José Maniçoba – Centro, passa a ter a seguinte denominação: Laboratório Municipal Anésio Lino de Souza.

**Art. 2º** - Deverá ser exposta em local de destaque placa alusiva ao Homenageado.

**Art. 3º** - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Senhora e senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, preposição que trás como finalidade denominar o Laboratório Municipal, que está sendo construído ao lado do Centro de Convenções, ao tempo em que queremos prestar uma homenagem a família do Senhor Anésio Lino de Souza, denominando com o seu nome, em reconhecimento aos relevantes serviços que ele prestou a Petrolina.

Anésio Lino de Souza. Nasceu em Campina Grande, Paraíba. Mas teve a sua vida marcada em Petrolina. Empreendedor teve a visão de acreditar no desenvolvimento da região e fundar com a instalação da Loja Neto Tintas, na Avenida Sete de Setembro quando a mesma não era um ponto de referencia comercial.

Falecido em outubro de 2017, NETO TINTAS, teve em Petrolina uma vida marcada pelo empreendedorismo e valorização da cultura. Neto Tintas foi um homem ligado a família e a Igreja Católica, um incentivador de prestação de serviço as comunidades mais carentes.

Neto Tintas deixou em vida a esposa Benedita Alves Xavier, em casamento de 37 anos e 4 filhos: Abilio Lino de Souza Neto, Italo Lino de Sousa e Icaro José Lino de Souza e 4 netos.

Vários são os tocadores de sanfona que tiveram em Neto Tintas o seu apoio não só moral mas também financeira, seja para compras de sanfona e ou mesmo contribuir com a vida financeira do artista. Detalhe: em agosto de 2017 ainda em vida NETO TINTAS foi comunicado oficialmente pela Câmara de Vereadores de Exu Pernambuco, terra de Luiz

**APROVADO**  
Votação: 17 x 0  
Data: 23 103 21  
Aerolande Amós da Cruz  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 33751/2021  
Nº de Folhas 05/05  
Total de Folhas 09/07  
Cecilia  
Responsável

Gonzaga, que ganharia o Título de Cidadão de Exu, tendo como justificativa a prestação de serviço e valorização da cultura brasileira a partir do Rei do Baião.

A LOJA NETO TINTAS tem 25 anos consolidada em parceria e empreendedorismo no setor de Tintas Automotivas em Geral. Foram 35 anos de vida empresarial que Anesio Lino de Souza, o conhecido Neto Tintas viveu em Petrolina. Em vida, sempre otimista e um apaixonado pelo desenvolvimento de Petrolina sempre tinha boas palavras, pensamentos e ações para com a cidade.

Nascido em Campina Grande, Paraíba, lugar que aprendeu a amar a obra e vida de Luiz Gonzaga, Neto Tintas inaugurou em 1994, as lojas de Petrolina e Juazeiro-Ba.

Consolidado no mercado ao longo dos 35 anos Neto Tintas não fazia segredo. "Acrescento além do amor e paixão, vontade de trabalhar todo dia, uma equipe que mantém ótimo atendimento e o melhor relacionamento com nossos clientes. Estamos sempre atualizados sobre as boas novidades e inovações do setor de pinturas automotivas", revelava Neto Tintas.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2021.

*Maria Elena de Alencar*  
**Maria Elena de Alencar**  
**Vereadora**

cas

**PROJETO DE LEI 040/2021 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO NA AVENIDA JOSÉ MANIÇOBA – CENTRO, LABORATÓRIO MUNICIPAL ANÉSIO LINO DE SOUZA.

**AUTOR:** MARIA ELENA DE ALENCAR

**RELATOR:** RAIMUNDO NONATO SOUSA LOPES - SUBSTITUTO

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de lei do Poder Legislativo, o qual denomina prédio público na Avenida José Maniçoba – Centro, Laboratório Municipal Anésio Lino de Souza, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes à espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

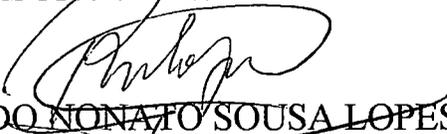
Em face da legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 12 de Março de 2021.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RAIMUNDO NONATO SOUSA LOPES - RELATOR SUBSTITUTO

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

**PROJETO DE LEI 040/2021 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO NA AVENIDA JOSÉ MANIÇOBA – CENTRO DE LABORATÓRIO MUNICIPAL ANÉSIO LINO DE SOUZA.

**AUTORA:** MARIA ELENA DE ALENCAR

**RELATOR:** ALEX SANDRO DE JESUS GOMES

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3375, 2021  
Nº de Folhas 07 of  
Total de Folhas 09  
Responsável

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de lei do Poder Legislativo, o qual tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a Petrolina, na área empresarial.

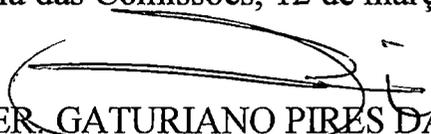
**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 12 de março de 2021.

  
VER. GATURIANO PIRES DA SILVA - PRESIDENTE

  
VER. ALEX SANDRO DE JESUS GOMES – RELATOR

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO  
cas